



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 260/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA FERNANDA COPACHESKI**, brasileira, portadora do RG nº 8.976.684-2/PR e CPF nº 049.115.059-82, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** – Nível 25, matrícula: 1886-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 08 de Junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Rovo*  
*2166*  
*20/06/15*  
*Jera*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br